



Prefeitura de Botucatu
Secretaria de Mobilidade Urbana



Botucatu, 13 de fevereiro de 2014

Ao
Ilustríssimo Senhor Vereador
IZAIAS COLINO

REF: REQUERIMENTO Nº 0034 DE 03/02/2014

A SEMUTRAN informa que o tráfego de caminhões no período noturno é importante a melhoria da fluidez do trânsito durante o período diurno, tanto que existe já existe a proibição na Rua Amando de Barros no período diurno. Compreendemos que há um desgaste para os moradores que durante a madrugada buscam seu repouso, mas trata-se de um reflexo do desenvolvimento de nossa cidade.

Informamos que estamos a inteira disposição através do telefone 156 ou e-mail semutran@botucatu.sp.gov.br.

Atenciosamente,



Vicente Silvio Ferraudó
Secretário de Transporte